



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 15, de 17 de setembro de 2019

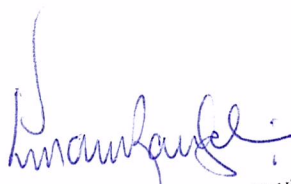
A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar a Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 01, de 18 de março de 2019, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CSINAC nº 05/2019 de 17 de setembro do corrente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fio
Mat. Siape